



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 310/2022

em 18 de maio de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 183/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 304/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 183/2022, de autoria dos Vereadores Fabiano Amadeu de Carvalho e Wesley Ricardo Coalhato. Referida propositura requisita informações sobre acessibilidade no transporte público de Birigui, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 134/2022 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=REB e=CPF A3, ou=em
branco, cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2022.05.19 14:21:02 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1928/2022
Data: 19/05/2022 - Horário: 16:36
Administrativo - OFC 259/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rua Guamabara, 107 - Jd. Clayton

E-mail: transito@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 134/2022 SMU

Birigui, 12 de maio de 2022.

Assunto: Informações requeridas pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Ofício nº 304/2.022 e seu apenso (Requerimento nº 183/2.022).

Pelo presente, cumprimentando Vossa Excelência, segue abaixo as informações requeridas através do documento em referência e seu apenso:

1º Quesito: Foi observado o contido nos termos do Artigo 16 da Lei 10.098/2000, bem como todos os requisitos do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004;

2º Todos os veículos possuem plataforma elevatória para cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida; e

3º Quesito: Prejudicado em razão da resposta contida no item 1.

Atenciosamente,

ELIZEU FRAGA DO REGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ao Exmo Sr

Leandro Maffeis Milani

DD Prefeito Municipal de Birigui